

Assunto: Conselho de Justiça Ambiental - Reunião virtual - 4 de dezembro de 2025

Prezadas partes interessadas de Justiça ambiental,

O Executive Office of Energy and Environmental Affairs (Gabinete Executivo de Energia e Assuntos Ambientais) (EEA) está convocando o Conselho de Justiça Ambiental (EJC) para a sua próxima reunião que acontecerá no dia **4 de dezembro de 2025 às 18h30 (EST)**. Os membros do Conselho discutirão a Pauta de acessibilidade da energia. Um tempo também será alocado para comentários gerais do público.

Inscreva-se para participar da reunião neste link:

https://www.zoomgov.com/webinar/register/WN_Re5yAGavTRa7fRxPe4v2WA

Logística: Essa reunião será realizada virtualmente pelo Zoom. A reunião tem uma duração estimada de 90 minutos.

Serviço de interpretação: Os seguintes idiomas estarão disponíveis durante a reunião virtual: espanhol, português, mandarim, vietnamita, crioulo haitiano, crioulo cabo-verdiano e Língua de sinais americana (ASL). Se precisar de interpretação em outro idioma, ou de qualquer outra adaptação adicional, envie esta solicitação para o e-mail: meetings@erg.com. As solicitações devem ser enviadas com 48 horas de antecedência da reunião. Para obter essas informações em letras grandes em inglês ou braille, ligue para o número: TTY: 1877-623-7773.

Lei de reuniões abertas: O Conselho de EJ atua de acordo com a Lei de reuniões abertas

[\[https://www.mass.gov/the-open-meeting-law\]](https://www.mass.gov/the-open-meeting-law) e recebe membros do público que desejam observar suas reuniões formais. Durante a reunião, um observador pode fazer um comentário ou uma pergunta ao Conselho com a permissão do Presidente.

Mais informações sobre o EJC: O EJC é nomeado pelo(a) Governador(a) para assessorar e fornecer recomendações a(o) Secretário(a) do EEA sobre políticas e normas relevantes para atingir os princípios de Justiça ambiental. Esses princípios são definidos pela legislação estadual como: “princípios que apoiam a proteção contra a poluição ambiental e a capacidade de viver e desfrutar de um ambiente limpo e saudável, independentemente de raça, cor, renda, classe, deficiência, identidade de gênero, orientação sexual, nacionalidade, etnia ou ancestralidade, religião ou proficiência em inglês, que incluem: (i) o envolvimento significativo de todas as pessoas com relação ao desenvolvimento, à implementação e à aplicação de leis, regulamentações e políticas ambientais, inclusive políticas de combate às mudanças climáticas; e (ii) a distribuição equitativa dos benefícios de energia e do meio ambiente e dos ônus.” A lei está definida na Seção 62L deste link: [\[https://malegislature.gov/Laws/SessionLaws/Acts/2021/Chapter8\]](https://malegislature.gov/Laws/SessionLaws/Acts/2021/Chapter8).

Informações adicionais sobre o EJC, pautas de reuniões futuras e gravações de reuniões anteriores podem ser encontradas aqui: <https://www.mass.gov/orgs/environmental-justice-council>. Clique em “Select Language” (Selecionar idioma) no canto superior direito da página para traduzi-la.

Obrigada,

María Belén Power
Subsecretária de Justiça e Equidade Ambiental
Executive Office of Energy and Environmental Affairs
(Gabinete Executivo de Energia e Assuntos Ambientais)